



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes*

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 09/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Neto Distribuição EIRELI - ME - CNPJ: 05.844.952/0001-05. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o lanche dos servidores do SAS. Origem: Processo Nº 007/2017 - Pregão Presencial Nº 008/2017. Gestor (a): Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Valor estimado: R\$26.122,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 010/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Restaurante Lanchonete e Bazar Labareda Ltda CNPJ: 65.230.005/0001-56. Objeto: RP para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "marmiteix" aos servidores do SAS que eventualmente necessitem realizar horas extraordinárias para realização de suas atividades. Origem: Processo Nº 014/2017 - Pregão Presencial Nº 013/2017. Gestor (a): Elisângela Aparecida Ferreira. Valor estimado: R\$13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 14 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 011/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Techniagua Soluções em Tratamento de Água EIRELI - EPP - CNPJ: 05.014.350/0001-20. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas. Origem: Processo Nº 013/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017. Gestor (a): Consuelo M. G. Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 17 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 012/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Arch Química Brasil Ltda - CNPJ: 43.677.178/0001-84. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas. Origem: Processo Nº 013/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017. Gestor (a): Consuelo M. G. Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 19 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 013/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Miika Nacional Ltda - CNPJ: 04.440.706.0001-25. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas. Origem: Processo Nº 013/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017. Gestor (a): Consuelo M. G. Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 19 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 014/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Carbosolution Carvão Ativado Ltda - ME - CNPJ: 09.579.455/0001-88. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises micro-

biológicas. Origem: Processo Nº 013/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017. Gestor (a): Consuelo M. G. Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 19 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 015/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Idexx Brasil Laboratórios Ltda - CNPJ: 00.377.455/0001-20. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas. Origem: Processo Nº 013/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017. Gestor (a): Consuelo M. G. Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$90.250,00 (noventa mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 19 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 016/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Avana Indústria Química Ltda - CNPJ: 08.990.721/0001-06. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas. Origem: Processo Nº 013/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017. Gestor (a): Consuelo M. G. Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil, e duzentos reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 19 de julho de 2017.

Ata de Registro de Preços Nº 017/SAS/2017. Órgão Gerenciador: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Fornecedor: Bauminas Química S/A - CNPJ: 19.525.278/0003-72. Objeto: RP para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água e material para análises microbiológicas. Origem: Processo Nº 013/2017 - Pregão Presencial Nº 012/2017. Gestor (a): Consuelo M. G. Mrad Marteleto. Valor estimado: R\$349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 19 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo Nº 18/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 14.393.106/0001-07. Objeto: locação de equipamentos coletores de dados, para compor o sistema de leituras e emissão simultânea de faturas, em atendimento ao SAS. Origem: Processo Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 011/2017. Gestor (a): Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Valor estimado: R\$36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 07 de julho de 2017.

Contrato Administrativo Nº 19/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: DEVA VEÍCULOS LTDA - CNPJ 23.762.552/0003-02. Objeto: aquisição de 05 caminhões basculantes novos. Origem: ARP 031/2016, Processo 59510.000854/2016-54 da Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Gestor (a): Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues. Valor estimado: R\$849.200,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de julho de 2017.

Contrato Administrativo Nº 20/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: NETO DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME - CNPJ 05.844.952/0001-05. Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o lanche dos servidores do sas. Origem: Processo Nº 007/2017 - Pregão Presencial Nº 008/2017. Gestor (a): Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Valor estimado: R\$26.122,50 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de julho

de 2017.

Contrato Administrativo Nº 21/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: Helio Ferreira de Campos Filho - ME - CNPJ 66.405.564/0001-12. Objeto: prestação de serviços de manutenção em PABX, câmeras de segurança e fornecimento de materiais. Origem: Compra Direta nº 048/2017. Gestor (a): Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Valor estimado: R\$3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: até 31/12/2017. Data da Assinatura: 13 de julho de 2017.

Contrato Administrativo Nº 22/SAS/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: COMPACT POWER MAQUINAS e EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 11.496.215/0001-61. Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos para serem utilizados nas obras do SAS. Origem: Processo nº 011/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017. Gestor (a): José Diogo Mendes. Valor estimado: R\$34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Data da Assinatura: 20 de julho de 2017.

#### EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 018/2017. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: José Eustáquio de Paula Júnior. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 31.07.2017. (Republicado por incorreção).

Rescisão do contrato de Direito Público nº 019/2015. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: Roberto Medeiros da Silva Júnior. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 07.08.2017. (Republicado por incorreção).

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 029/SAS/2016. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: PSC TERRAPLENAGEM CEOLIM BRITO LTDA - CNPJ 10.323.754/0001-36. Objeto: reajuste dos valores originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 029/SAS/2016, para o item solicitado pelo fornecedor, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para o item 01 o percentual de 59%, passando de R\$30,20 para R\$48,02, nos termos do Parecer 06/2017, de 06/06/2017, da Comissão de Reajuste bem como Parecer nº 070/2017 da Assessoria Jurídica, ambos do SAS. Da dotação Orçamentária: 17 512 0034 2185 - Manter as atividades do sistema de abastecimento de água do SAS 33 90 30 - Material de Consumo 17 512 0034 2186 - Manter as atividades do sistema de esgotamento sanitário do SAS 33 90 30 - Material de Consumo Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Valor: R\$7.683,20 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 03 de julho de 2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/SAS/2016. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: USITEC DE BARBACENA LTDA - CNPJ 08.635.527/0001-02. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, conforme solicitação do gestor através do Memorando nº SMD - 12/2017, da Superintendência de Manutenção e Distribuição do SAS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Valor: R\$29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais). Data da Assinatura: 11 de julho de 2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/SAS/2015. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: BANCOOB - BANCO COO-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017

PERATIVO DO BRASIL S.A - CNPJ 02.038.232/0001-64. Objeto: prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 24.06.2017 e o reajuste dos valores das tarifas no percentual de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) conforme cláusula 3ª do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Valor: Para documento recebido via internet: R\$1,03; Para documento recebido por débito automático em conta corrente e terminais de autoatendimento: R\$1,29; Para documento recebido por Banco Postal e equivalentes: R\$1,58. Para documento recebido direto no caixa: R\$1,77. Data da Assinatura: 24 de julho de 2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/SAS/2015. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratada: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12. Objeto: prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 24.06.2017 e o reajuste dos valores das tarifas no percentual de 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) conforme cláusula 3ª do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Valor: Para documento recebido via internet: R\$1,13; Para documento recebido por débito automático em conta corrente e terminais de autoatendimento: R\$1,41; Para documento recebido no Bradesco Expresso: R\$1,47. Data da Assinatura: 24 de julho de 2017.

## AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
CD 4817	Estimativa: prestação de serviços de manutenção em PBX e câmeras de segurança, na sede do SAS e ETA II e fornecimento de peças e equipamentos de telefonia.	03/07/2017	Hélio Ferreira de Campos Filho	3.430,00
CD 4817	Contratação de empresa para prestação de serviços de utilidade pública (sede), com 05 inscrições de 80 segundos, para condução dos aprovados no concurso público de 2002, conforme acordo celebrado no processo 0056/2015.800.3.04.00.0001.	04/07/2017	Fundati José Bonifácio de Andrade	96,00
CD 5017	Contratação de empresa para prestação de serviços de utilidade pública (sede), com 05 inscrições de 80 segundos, para condução dos aprovados no concurso público de 2002, conforme acordo celebrado no processo 0056/2015.800.3.04.00.0001.	05/07/2017	A.R.C. Ratto e Telecomunicações Ltda	115,00
CD 5117	Materiais de informática (2 switch e 2 HD) para o Setor de Informática e Diretoria de Meio Ambiente	05/07/2017	Neuquira Mendes de Almeida Faria	1.320,00
CD 5517	Prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças na sistema de emissão e purificação de água da ETA II	13/07/2017	Dixsona Indústria e Prestação de Serviços Ltda - EPP	Peças 652,90 Serviço 300,00
CD 5317	Prestação de serviços com acesso remoto para reinstalação e reconfiguração do sistema e religião no ponto do SAS	13/07/2017	A Ponta do Rio Eirel - EPP	285,00
CD 5417	Assinatura de peças para motocicletas.	18/07/2017	A Casa do Motociclismo de Barbacena Ltda	1.850,00
CD 5617	Aquisição de um formulário para substituição na esteira de esterilização no laboratório da ETA II	20/07/2017	Conrado Marques e Equipamentos Jr Escudo Ltda	120,00
CD 5617	Fornecimento e instalação de um sensor (tipo tira) para coleta de estirpe residual labial de esterilização, para proteção dos veículos do SAS	20/07/2017	Engenheiros Coberlantes Ltda - ME	2.580,00
CD 5717	Sistema autônomo tipo saquinho para armazenamento de água do reservatório de concreto para a sala de análises de ETA II	31/07/2017	Propços Produtos para Poços Artesianais Ltda - EPP	250,00

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

## SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Mário César Tavares Ladeira

### EXTRATO DE PORTARIAS

MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA, DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 02 DE JANEIRO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA 12/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Leila Maria de Resende Lima, CPF 000.131.191-75, cônjuge do ex-servidor aposentado Onésimo de Souza Lima, CPF 372.453.768-91, matrícula 26013, conforme parecer nº 722/2017 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 04/06/2017. Barbacena, 21 de julho de

2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 13/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Terezinha Rosa de Oliveira, CPF 998.489.296-49, cônjuge do ex-servidor aposentado Antônio de Oliveira, CPF 119.731.536-53, matrícula 25635, conforme parecer nº 701/2017 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 09/06/2017. Barbacena, 21 de julho de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS.

PORTARIA 14/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Mariluce Paixão, CPF 478.968.176-91, cônjuge do ex-servidor aposentado Antônio Wilson Coutinho, CPF 478.967.106-25, matrícula 25387, conforme parecer nº 735/2017 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 26/06/2017. Barbacena, 21 de julho de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS.

Publique-se na forma da lei  
Fernanda Dias da Silveira  
Secretária Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

### RESUMO DE ATA

ATA 019/2017 - 015ª Sessão Ordinária – 30.03.17 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. Sr. Presidente: "havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Barbacena, declaro aberta a presente sessão, às dezenove horas e quatorze minutos. Solicito a ilustre vereadora Joanna Bias Fortes do PDT para que faça a leitura de um versículo bíblico, por gentileza". PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h28 Vereadora Joanna Bias Fortes: "Salmo 35, versículo I. Pleiteia, SENHOR, com aqueles que pleiteiam comigo; peleja contra os que pelejam contra mim. Palavra do Senhor Jesus". Sr. Presidente: "Louvado seja Senhor Jesus Cristo, para sempre seja louvado. Primeira Parte, Expediente Sessão Ordinária, número 015, ata número 19. Senhor secretário leitura e discussão da ata". I - Leitura e Discussão das Atas: Presidente: "Eu convido o vereador Thiago Martins, o vereador Carlos Du e o vereador José Antônio Tanção para que conduza à senhora Rejane e o ex-vereador Tadeu José para acompanhar os trabalhos. Senhor secretário, leitura da Ata". Vereador Nilton César (PSB): "Ata 014/2017 – Aprovada por unanimidade". DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS Vereador Nilton César (PSB): "Ofício no. 013/17 – GPB - Indicação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luís Álvaro Abranches Campos do nome do Sr. Tadeu José Gomes, para que seja referendado por este Colendo Plenário para o Cargo de Ouvidor Geral do Município". Vereador Carlos Du (PMDB): "Presidente questão de ordem artigo número 81. Boa noite Presidente, a quem cumprimento a mesa, boa noite Tadeu, sua esposa, nobres colegas e o público. Bom, chegou a meu conhecimento hoje, um fato novo quanto à questão da Ouvidoria que em é relação ao senhor Roberto Souza de Carvalho, antigo ouvidor. Ele colocou para nós a questão que está sob juízo a recondução dele, do ano de 2015, setembro de 2015 a setembro de 2017, que no entendimento dele, ele continua como Ouvidor deste município, uma vez que o prazo não venceu. Essa questão está sob juízo e precisamos entender que houve uma omissão do Poder Público, uma vez que o ato da recondução não foi publicado. Então eu deixo essa questão aqui para a Mesa deliberar, como faremos com essa questão. Talvez seja necessário uma CPI para avaliar essa questão, uma vez que não houve o ato para o reconduzir ao cargo. Muito obrigado". Vereador Thiago Martins (PT): "Presidente boa noite, vereadores, público. Primeiro defender a situação que o Du colocou, porque a gente pode estar transcorrendo numa questão que é ilegítima e a outra questão que não podemos ignorar é em relação ao público aqui presente, que são os mototaxistas e deixar muito claro que isso por se só é um absurdo, o fechamento de um ponto de mototaxi no Centro é um absurdo. Vereador Ilson Sá Terere (PRB): "Presidente, vereadores, Tadeu José, sua esposa boa noite. Presidente, a minha subida nessa Tribuna é para dizer que a nossa casa fez um memorial do Correio, todos assinaram, e nós estamos mandando para o Gilbert Kassab, digníssimo Ministro da Tecnologia, Inovações e Comunicações, com o fim único de relatar a preocupação dos moradores de Correia de Almeida com o fechamento da agência. Outro assunto que relacionada a nossos irmãos batalhadores do dia a dia, que dão um conforto aos usuários, essa casa tem o poder para ajudar a permanência naquela localidade, que já estão há mais de 10 anos. Eu não sei se é um capricho, mas nós não podemos abrir mão e deixa-los sair dali, porque o Centro é um lugar de encontro, onde as pessoas vem pra conversar, pagar suas contas e eles estão ali sempre para ajudar desde de manhã até meia noite, uma hora, duas horas e estão ali prontos para servir. Então nós devemos tentar abrir serviços e não tirar as pessoas do local, como se diz, os incomodados que se muda, eles não têm que sair dali. E que fique claro, que vocês podem contar com o apoio do vereador Terere. Nesse assunto eu estou firme com vocês, então contem com meu apoio, porque eu sei da luta de vocês. Vereador Flávio Maluf (PV): "Senhor Presidente, vereadores, ilustre vereador Tadeu José, sua esposa, caros mototaxistas, boa noite. Bom, quero dividir a minha fala em três partes, primeiro quero convidar a comissão especial, para amanhã estar aqui às 13 horas, para darmos prosseguimento aos trabalhos, que seria, eu, Pastor Ewerton, Edson Resende, Vânia Castro e Amarílio, às 13 horas. Em relação a questão de ordem que o vereador Carlos Du levantou, quero dizer que todo vereador, a palavra dele tem fé pública. E pelo que levantei, infelizmente, viu vereador José Tadeu, não que a gente esteja sendo indelicado com a Vossa Excelência, mas parece que está realmente subjuice. E com essa informação que chegou nessa Casa seria uma irresponsabilidade, nós votarmos. Então hoje nós vamos pedir vistas, para apurar melhor e depois termos a segurança jurídica para votarmos e darmos também a segurança para a Vossa Excelência. Bom senhoras e senhores vereadores, em Brasília hoje, nós sabemos de muita crise, de muito desemprego, dificuldade. Acredito que seja inoportuno e equivocado o que querem fazer com o pessoal do moto táxi, posso assegurar que vocês que são pais de família, sabemos que tem hora para sair de casa e não tem hora para voltar, a vida de vocês não é muito fácil, muito digna, mas não muito fácil. Sr. Presidente: "Só para esclarecer Vereador Amarílio o outro lado é contramão. Isso ai é até uma questão de golpe de vista lá do pessoal da Suatras, que tem que ter um pouquinho de golpe de vista em vez de ficar brigando, xingando os outros ai, tratando com desrespeito a população, principalmente os proprietários dos veículos. Só para esclarecer a Casa, eu estive em vários eventos e essa legislatura, ela tem sido representada em vários setores, em vários lugares e a população tem reclamado muito e até faço aqui um apelo a Vossa Excelência que é o líder do governo, que levasse esse anseio da Casa e de tantos barbacenenses, porque existem tanta coisa para resolver, sinais que não funcionam e precisam ser resolvidas, com tantos desemprego ai, com tanta gente que está lutando para levar o pão para dentro de casa. Então eu peço que o senhor vereador fale lá para que aja diálogo, que não está tento, para que nós possamos trazer ou convidar, parece que a vereadora Joanna que faz um pedido para chamarmos





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017

o responsável pela Sutrans, porque do jeito que está não dá para ficar. Hoje, o vereador Nilton César parece que foi notificado e é necessário averiguar isso. Eu fui procurado por uma senhora que mora aqui na Teobaldo Tollendal, que estava em frente a Bernadete com o celular. Ela parou e ela foi desrespeitada, humilhada pela equipe da Sutrans. Então chegou a um ponto que nós, como representantes do povo, eleito pelo povo não podemos aceitar isso. Então eu faço essa apelo ao senhor que é decano desta casa e líder do governo a nos ajudar nisso aí". Vereador Amárlino Andrade (PSC): "Senhor Presidente, vereadores e vereadoras. Presidente, eu entendo a preocupação do ilustre vereador José Jorge, a preocupação de Vossa Excelência, mas queria dizer que essa preocupação é do Prefeito Municipal. Chegamos atrasados, eu e o vereador José Newton, porque estávamos com o prefeito Luís Alvaro e uma das questões colocadas até pelo vereador José Newton foi exatamente o problema do trânsito. E no meu papel de líder do governo, eu coloquei para o prefeito, se podemos trazer a essa Casa o responsável pela Sutrans, o senhor Ailton Vidal. E o prefeito com muita transparência, disse que ele tem que atender aos vereadores e dar explicações aos vereadores e mais ainda, tem que atender os barbacenenses. Eu estou dizendo isso, porque fica parecendo que o Prefeito ta omissivo e não ta não, ele está preocupado. Ele sabe que alguma coisa tem que ser feita e evidentemente, o vereador José Jorge, preocupado e trabalhador como é, preocupado com todos os problemas envolvendo a cidade traz o requerimento dessa ordem. E quero também dizer que o prefeito me autorizou a tirar ou votar aquele destaque, que a bancada tem que me acompanhar ou então não é bancada. Então José Jorge, seu requerimento veio em boa hora e vamos sim votar e nós vamos ter muito em breve aqui, o responsável pela Sutrans para esclarecer essas e outras questões. Muito Obrigado". Sr. Presidente: Em discussão o requerimento do vereador José Jorge Emídio. Vou encerrar a discussão. Em votação. Os vereadores que estiverem de acordo com o presente requerimento, queiram permanecer como estão. Aprovado por unanimidade. Como está casa pauta pela legalidade e sobre o requerimento 13 do senhor prefeito, com a indicação do nome do ex-vereador Tadeu José, eu vou retirá-lo de pauta, pedir um parecer da nossa procuradora Dra. Débora Messias e a casa, a secretaria vai anexar toda a documentação, para que na próxima sessão nós possamos fazer tudo dentro da legalidade. Estou deferindo a questão de ordem do vereador Carlos Du. Com a palavra o ex-vereador Tadeu José". Tadeu José: "Presidente boa noite, nós estamos muito tranquilo com tudo que está acontecendo aqui e de ante mão eu gostaria de parabenizar vossa Excelência por retirar de pauta o ofício 013, porque na verdade se nós fomos analisar bem, na última sessão que eu estive aqui, eu disse que gostaria que os vereadores e as senhoras vereadoras tivesse a consciência plena quando do voto isentos de qualquer pendência, principalmente a jurídica que pode mais pra frente acarretar problemas para o governo do município de Barbacena. Então quero falar apenas que a gente entende e respeita todo o processo e tão logo tudo isso esteja definido e acertado, nós estaremos aqui mediante um convite que Vossa Excelência possa fazer. Eu só queria pedir uma outra situação tão logo termine a primeira parte dessa sessão plenária, que minha esposa e eu pudéssemos nos ausentar, pois hoje nós temos um compromisso de família que é o aniversário da nossa netinha. Mas está tudo bem e que assim que os vereadores estiverem a certeza do voto acataremos de igual". SEGUNDA PARTE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS Vereador Nilton César (PSB): "Veto Total Proj. Lei no. 039/16 – Modifica o art. 6o. Da Lei Municipal no. 3855/2005 e dá outras – providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 18.03.17. Vereador Pastor Ewerton Horta (PMDB): "Senhor Presidente Boa noite, a todos da mesa, vereadores, público e o público de casa. Bom, este projeto é polêmico e sem definição sólida sobre o assunto. Nós já discutimos e já temos uma posição consolidada. Este projeto que estamos discutindo agora, inclusive nos acompanhamos

do os moradores do bairro São Jorge e nós também acompanhamos de perto a construção da antena, se ela foi forma correta ou não. Me parece que foi construída pela madrugada, aos domingos. Foi construída feriado sem parar, de dia e de noite, de baixo de chuva, eu tenho alguns vídeos né senhor Roberto. Então eu creio que situação deva ser judicializada, uma que eu entendo que essa antena já está construída e é interesse do povo, que se sente ofendidos com a construção. Outra questão, é que a população está aqui para saber se os vereadores são a favor ou não, então que se discuta o projeto. Mas não peça vistas, porque senão vai embora todo mundo e acabou a sessão e não vai ser aprovado ou derrubado o veto que fala sobre a distância de 30 para 300, que é um projeto do ex-vereador pastor Johnson. Mas não peça vistas, não vamos postergar mais. Eu já falo aqui que a minha posição é de derrubar o veto, sou a favor da saúde. Ora se nós temos 50% de chance que fala que causa câncer e 50% que fala que não causa, ora eu prefiro estar de acordo a me precaver, porque nos devemos estar de acordo em nos prevenir, porque prevenir é melhor do remediar. Nós temos aqui o nosso decano vereador Amárlino que faz um belo trabalho com hospital do câncer e sabe da realidade, porque viveu isso. Então essa é a minha opinião". Vereador Milton Roman (PHS): "Senhor Presidente, Mesa Diretora, vereadores, ilustres visitantes boa noite, primeiro na questão dos mototaxistas que quando cheguei já estavam aqui na Câmara e me chamaram para conversar e eu naquele exato momento já fiz uma foto da plenária e passei para o Ailton e o prefeito e já pedi que não tem nenhuma atitude e aguardem para conversar com os vereadores. Também sou contra a retirada, no mínimo uma proposta que me fizeram ali de mudar de lugar que atenda a vocês, podem contar comigo também. Sou solidário a causa de vocês. Quanto a questão do veto que está sendo discutido, eu já dei meu voto, já estive lá trabalhando junto com vocês. Meu voto é contra o veto, há controvérsias. E até agora ninguém me convenceu do contrário. Sou a favor dos 300 metros. Querem colocar antena, coloquem no meio do pasto, no meio do mato e cerquem também para garantir que não terá problemas com o gado que possa estar lá. Podem contar comigo, eu estou com vocês e estou do lado dos comunitários. Eu vou votar de acordo com a minha consciência. Não aceito que façam pressão comigo. Meu mandato é do partido PHS é meu. Não voto sobre pressão. Meu voto hoje é com a população de Barbacena e com o bairro São Jorge. Outra questão é que hoje eu tive com o Capitão Glauber e falamos sobre a construção da Aisp, no bairro da Penha e a Câmara Municipal participou de todo o processo, assim como foi na Rua Bahia e vamos trabalhar juntos para a construção da Penha. Eu falei com o comandante, que temos 3 vereadores daquela região, que estão inclusive na Mesa, José Jorge, Nilton e Odair. Eu tenho certeza que irão participar do ato. Sr. Presidente: "Só para esclarecer já que o vereador Milton Roman falou da questão da Aisp, eu hoje falei com o Major Newton Cruz, que mesmo os vereadores representantes da comunidade não terem sido convidados, eu me coloquei à disposição para ajudar com doações junto com a comunidade em quaisquer coisa. O que houve foi um desrespeito muito grande com as autoridades eleitas pelo povo de Barbacena, porque quando se faz uma reunião quando se tem o Presidente da Câmara, o secretário e o vice-presidente da Câmara, são três vereadores eleitos por aquela região e por Barbacena, deveria convidar e respeitar. Então eu humildemente entrei na rede social e me coloquei a disposição do major. Se o senhor acha que vale lá 2 latas de tinta, meu trabalho de ir lá varrer e pintar, eu estou a disposição. O que nós queremos é respeito. A Câmara municipal é constituída de autoridades eleitas pelo população de Barbacena e não o que aconteceu. Fizemos uma reunião em desrespeito principalmente por parte do governo com esta Casa. Que isso não volte a acontecer. Para discutir o vereador Amárlino Andrade, líder do governo". Vereador Amárlino Andrade (PSC): Senhor Presidente obrigada por me garantir a palavra. A vida nos reservas momentos de

aplausos, de vaias. Enfim a vida do homem público nos reserva tudo o que se pode imaginar. Ouvi todos os vereadores que me antecederam e agora quero que vocês me ouçam. Em primeiramente quero dizer que não estou contra o bairro São Jorge, de maneira nenhuma, estou a favor de Barbacena. Mas quero dizer que este projeto só está aqui porque eu, vereador Amárlino, fiz um projeto, modificando o regimento interno para que projetos assim pudessem vir a pauta, porque é de praxe que quando um vereador perde o mandato, arquiva-se o projeto dele. Então essa iniciativa foi do vereador Amárlino. Então pastor Ewerton só esta na pauta este projeto, porque o vereador Amárlino viu a importância dele. Mas há muitas coisas erradas nele gente, porque o próprio vereador colocou aqui que isso será judicializado e é claro que vai. Como é uma matéria que envolve autoridades ambientais e eu estou aqui para ajudar e não para atrapalhar. O que causa câncer é o uso do celular, que a Vânia até falou dessa matéria e mais ninguém trouxe objetivamente outra matéria. Então nosso compromisso deve ser com o progresso. Hoje eu vou pedi vistas, viu Presidente, porque eu quero me integrar melhor dessa pauta, eu até devo seguir vocês nessa matéria. Nós derrubamos aqui, mais de 120 vetos, nenhum irá virar lei. Então senhor presidente, eu lamento profundamente, viu meu caro Milton, Flávio Maluf que já se posicionaram, eu vou pedir vistas. O que eu quero é que essa matéria for aprovada seja colocado em prática. Nós estamos entalhados de projetos que foram aprovados por esta Casa e que nunca serão executados. É muito fácil meu caro Terere, você pegar uma pessoa que domina internet e põe lá a pesquisar Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Lafaiete e ver o que tem lá e manda transcrever aqui e fica esse entulho que está dentro da Câmara. Vereador Thiago Martins (PT): "Olha Presidente, quero dizer que o projeto é polêmico e existe fundamentação científica sim e que devem existir no mínimo 300 metros, a gente tem vários estudos que falam isso. E alertar também que o município já passou pelo Conama que pra você fazer um empreendimento você tem que consultar a população, você tem que criar audiência pública, chamar a população pra discutir, não é simplesmente construir uma antena e deixa esse elefante branco lá, não é por aí. Então nesse ponto, o município está errado. No início dos estudos achavam que não existia radioatividade. Nós vamos deixar o pior acontecer, pelo sim e pelo não, vamos apelar pelo bom senso", disse. Vereadora Vânia Castro (PMDB): "Senhor Presidente, boa noite. Bom, mais uma vez eu volto a essa tribuna para falar sobre essa polêmica da antena. Quero dizer que o pedido de vistas ele é sim justificável, porque é quando um vereador quer estudar melhor o projeto. E nós vivemos isso na legislatura passada. Esse projeto está aqui desde 2015 e eu pedi ao Flávio para colocar esse projeto de volta a pauta, porque ele estava engavetado. Eu só quero apresentar aqui o processo administrativo, que desde 2015 essa comunidade vem lutando arduamente para resolver. Tem morador que está a 16 metros da antena, 5 metros da casa. O gente, vamos utilizar o bom senso. Esse processo na justiça já está em segunda instância e já houve muitas decisões. Estou em nome da comunidade, porque eles acenderam essa chama para provocar essa casa. Então infelizmente, né Pastor nós vamos ter que aceitar o pedido de vistas, mas tenho certeza que vocês irão para a casa mais tranquilos e a luta continua. Essa luta nós não vamos desistir dela. Obrigada". Vereadora Joana Bias Fortes (PDT): "Boa noite a todos, eu quero primeiramente me solidarizar com os moradores do São Jorge e o meu voto e pela derrubada do veto. Acho que na falta de estudos conclusivos nós temos sim que votar pela derrubada. Eu estive com um técnico hoje, que me disse que 300 metros é pouco, o bom seria 600 metros. Sobre os moto taxistas, eu quero também dizer que estou com vocês, já foi tão difícil regulamentar a profissão, que foi na época da minha mãe, Danuza Bias Fortes e se foi pedido de alguém, vocês podem ter certeza que nós não deixar isso acontecer. Estamos juntos. Outro assunto é sobre o Correio de Correia de Almeida, eu



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017

## DESPESAS

Referentes ao mês de junho de 2017

MUNICÍPIO DE BARBACENA (MG)		CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA (MG)		Pag. 0001*	
LSP/DOCO: 419-911		19-3 Proforma Adquirida 8/Período = 2017		18 de 30*	
RELACÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NO PERÍODO: 01/07/2017		19-3 Proforma Adquirida 8/Período = 2017		18 de 30*	
FORNECEDOR	PROPOSTA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ORDEM DE	O.F. DATA DA
	ADQUIRIDO	ADQUIRIDO	ADQUIRIDO	CORRETA	OP / SEMP PROCESSO*
REQUISITANTE: CMB - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA					
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.043,860	1.043,86	00228/17 41 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0014*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.043,860	1.043,86	00228/17 41 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0014*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	750,000	750,00	00239/17 7 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	750,000	750,00	00239/17 7 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	889,000	889,00	00239/17 8 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.043,860	1.043,86	00239/17 11 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	2.000,000	2.000,00	00239/17 12 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	8.038,020	8.038,02	00239/17 38 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	8.038,020	8.038,02	00239/17 38 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	230.100	230,10	00239/17 1 PARCIAL 12/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	278.300	278,30	00239/17 2 PARCIAL 12/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	2.000,000	2.000,00	00239/17 12 PARCIAL 12/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	243.300	243,30	00239/17 19 PARCIAL 12/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	97.150	97,15	00239/17 7 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0020*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.078,000	1.078,00	00239/17 7 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.078,000	1.078,00	00239/17 7 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	889,650	889,65	00239/17 34 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	160,000	160,00	00239/17 4 PARCIAL 12/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.043,860	1.043,86	00239/17 7 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.043,860	1.043,86	00239/17 7 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	900,000	900,00	00239/17 3 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	900,000	900,00	00239/17 3 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.043,860	1.043,86	00239/17 3 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	1.043,860	1.043,86	00239/17 3 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	900,640	900,64	00239/17 40 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0014*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	900,640	900,64	00239/17 40 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0014*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	430.300	430,30	00239/17 4 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	38.900	38,90	00239/17 8 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	470,240	470,24	00239/17 8 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	35.000	35,00	00239/17 1 PARCIAL 03/07/2017 PROCD0041*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	35.000	35,00	00239/17 1 PARCIAL 03/07/2017 PROCD0041*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	2.843,700	2.843,70	00239/17 30 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0041*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	2.843,700	2.843,70	00239/17 30 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0041*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	134.380	134,38	00239/17 76 PARCIAL 03/07/2017 PROCD0017*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	134.380	134,38	00239/17 76 PARCIAL 03/07/2017 PROCD0017*
CORRETA					
MUNICÍPIO DE BARBACENA (MG)					
LSP/DOCO: 419-911					
19-3 Proforma Adquirida 8/Período = 2017					
Pag. 0002*					
18 de 30*					
RELACÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NO PERÍODO: 01/07/2017					
19-3 Proforma Adquirida 8/Período = 2017					
Pag. 0002*					
18 de 30*					
FORNECEDOR	PROPOSTA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ORDEM DE	O.F. DATA DA
	ADQUIRIDO	ADQUIRIDO	ADQUIRIDO	CORRETA	OP / SEMP PROCESSO*
REQUISITANTE: GABINETES - GABINETES DOS VEREADORES					
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	889,650	889,65	00229/17 47 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0019*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	889,650	889,65	00229/17 47 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0019*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	762,620	762,62	00229/17 77 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0019*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	762,620	762,62	00229/17 77 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0019*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	2,000	1.651,270	1.651,27	00229/17 77 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0019*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	30.350,540	30.350,54	00229/17 77 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0019*
1012	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,000	30.350,540	30.350,54	00229/17 77 PARCIAL 20/07/2017 PROCD0019*
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO EM .....					
CARMEN ASSINATURA*					

me posicionei contra, tenho aqui um memorial a respeito disso e vou colocar em votação também. Outro assunto que me surpreendeu é em relação a uma portaria da Anac, que suspendeu o uso civil do aeroporto de Barbacena, já adianto para o Milton Roman que não estou me posicionando nem contra e nem a favor. É um aeroporto que voos de paraquedista, treinamento civil e temos que refletir a respeito e entrar em discussão para conseguir uma melhor posição sobre o assunto. Boa noite". Vereador Edson Resende (PT): "Boa noite a todos, bairro São Jorge, mototaxistas, isso é a força do povo. O interesse econômico faz, através da mídia, a cabeça do povo e a gente vai seguindo. Ai caímos na questão das ondas eletromagnéticas, que sabemos que altera o organismo. E ai se o povo não se movimenta não faz nada, daqui a pouco colocam antena em cima da sua casa, pra crianças brincar de subir. Por isso, a casa legislativa que é muito criticada, essa é casa do povo e o povo pode vir aqui e participar. Eu já acompanho a discussão de vocês desde o início. Vamos então fazer o contrário, até que prove o contrário é 300 metros. Esse é meu voto. Segundo ponto é a questão dos mototaxistas, eu solicitei a Sutrans que me informasse o seguinte em quais pontos estão implementados os pontos de mototáxi. Vereador José Newton (PSL): "Boa noite presidente, vereadores, moradores do São Jorge. A administração pública, o prefeito tem preocupado com a cidade, tem feito dentro da medida, uma administração voltada para recuperar a infraestrutura da cidade. No meu primeiro dia aqui, eu cobrei dele a posse dos aprovados do concurso público. E vocês podem ter certeza que em toda a oportunidade eu vou cobrar todas as nomeações. Estive agora com o prefeito e falamos que está tendo excessos em relação ao trânsito, inclusive nas feiras livres, de sábado e domingo. Então se o trânsito está interrompido não tem porque multar e isso o prefeito vai tomar providências. No Jardim do Globo, onde os taxistas atendem o telefone, só cabe uma pessoa, fizeram um projeto arquitetônico e o trabalhador que está ali honesto não tem onde usar o banheiro. Não fizeram uma guarita adequada. Agora vou passar para antena parabólica. Vânia talvez a senhora não me conheça, mas eu nunca votei sem estudar. Então quando a senhora disse que a gente vota aqui sem estudar, eu não. E tem estudos científicos sim falando que a antena parabólica não faz mal a ninguém. E se for assim tem que tirar as antenas de rádio, tem que tirar todas as antenas de emissora de rádio, antena de celular. Tem lei federal falando isso, Lei 11934/2009, resolução da Anatel 303, tem estudo científico. Eu não trouxe tudo porque estava com o prefeito. Vou ler uma colocação e demonstrar que a colocação da antena não traz prejuízos. A colocação de todas as antenas telefônicas estão pacificamente, legalmente estruturadas. Varia de município de município. Tem município em São Paulo que é 10 metros. A questão é dos professores da Faculdade de Energia Elétrica da Universidade de Brasília. Então o estudo tá lá para qualquer um consultar. O que vocês estão esquecendo aqui gente é que se tem uma antena funcionando no mínimo eu tenho quatro postos de trabalho, isso tem que ser considerado. Não é dizer sou contra ou a favor e todo mundo correndo atrás de emprego e pedindo a vereador uma boquinha na prefeitura. Foram verificados os níveis de radiação em ambiente indoor como shopping e outdoor. Vereadora Vânia Castro (PMDB): "Quando eu falei sobre o pedido de vistas sem estudo, eu não citei nome de ninguém, de nenhum vereador. Eu citei algo que acontecia na legislação passada. E quero dizer que não é bonito falar que estudou e que fez isso ou aquilo, isso é nossa obrigação, chegar aqui e saber o que estamos falando. É nossa obrigação vocês nos pagam pra isso. Vocês podem procurar os moradores do São Jorge e ver que há estudos que faz sim mal a saúde. E se há uma chance ainda que pequena de se fazer mal a saúde, não tem que votar. E continuem estudando, porque é essa é a nossa obrigação". Vereador Carlos Du: "Pegando carona na fala do nobre colega, já que é cargo do município legalizar a metragem, então no nosso município serão 300 metros. Acho que a gente não tem que estender muito essa discussão e sim votar. Vamos ter um prazo para estudar e avaliar, mas vamos votar na próxima terça-feira, porque a população vem aqui, sai cansado do trabalho na esperança que seja votado. Eu vou ler aqui um parecer do desembargador que paralisou a obra. A obra foi embargada e mesmo assim continuaram a obra e ainda foram presos. Então, embasamento jurídico nós temos muito. Em relação dos mototaxistas, quero dizer que tenho acompanhado de perto e queria convocar os senhores para uma reunião na segunda-feira, dia 10, às 19h aqui nesta casa, pra gente discutir e já existe uma Lei que regulamenta a profissão e está precisa ser readequada. Aos moradores do São Jorge, ao pessoal de casa, que possam vir aqui na terça-feira nos apoiar a derrubar este veto. Muito Obrigado". Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h45 e eu, Helen Caroline de Oliveira, Redatora de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Almeida.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Presidente: Carmen Lucia Werneck

### MOÇÕES

Moções aprovadas por unanimidade na 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e 10ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena. 1. Dilação de prazo para 2 (dois) anos para as áreas estratégicas de saúde no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Promotor de Justiça, curador do patrimônio público de Barbacena. 2. Deliberação de fomento financeiro para a implantação e custeio do Centro de Controle de Zoonoses da Região Ampliada de Saúde Centro Sul. O Município de Barbacena, representado pela Plenária, presente na 1ª Conferência Municipal em Vigilância em Saúde e na 10ª Conferência Municipal de Saúde, Solicita deliberação de fomento para implantação e custeio do Centro de Controle de Zoonoses da Região Ampliada de Saúde Centro Sul visando garantir o bem-estar de animais e da população, agindo no controle das zoonoses e na preservação de epidemias. 3. Peço apoio aos repasses financeiros à APAE Barbacena, para continuidade aos trabalhos da entidade em prol da pessoa excepcional. 4. Buscar recursos para custear as Salas Vermelhas que hoje geram grande prejuízo aos hospitais cujo custo é o mesmo de um C.T.I. e uma cobertura financeira de menos de 50%, elevando o risco de fechamento de suas portas.